

**LEI N° 7274**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N° 4968 de 29/10/2015

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AO HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS, COM VISTA A DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS E IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL MATERNO-INFANTIL, ÀS ÁREAS DE TERRENO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Hospital Infantil "Francisco de Assis", com vista a dar continuidade às obras do Hospital do Bairro Aquidaban e, subsequentemente, operá-lo como Hospital Materno-Infantil, voltado para o atendimento de paciente do SUS, áreas de terreno de propriedade municipal com as seguintes características e confrontações:

**Área 1** – Lote de terreno medindo 6.637,00m<sup>2</sup> (seis mil seiscentos e trinta e sete metros quadrados), situado no Bairro Abelardo Machado, nesta cidade, com as seguintes características: cento e trinta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros (138,55m) de frente, constituído de seis segmentos, medindo o primeiro em sentido interno 19,45m (dezenove metros e quarenta e cinco centímetros), o segundo em sentido interno 48,00m (quarenta e oito metros), o terceiro medindo 12,10m (doze metros e dez centímetros), o quarto medindo 4,00m (quatro metros) o quinto medindo 12,00m (doze metros) e o sexto medindo 43,00m (quarenta e três metros); 157,00m (cento e cinquenta e sete metros) de fundos, constituído de quatro segmentos, medindo o primeiro 18,60m (dezoito metros e sessenta centímetros), o segundo medindo 48,00m (quarenta e oito metros), o terceiro 12,20m (doze metros e vinte centímetros) e o quarto medindo 78,20m (setenta e oito metros e vinte centímetros); 44,45m (quarenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) pelo lado direito, constituído de uma linha de tres segmentos, medindo o primeiro 17,85m (dezessete metro e oitenta e cinco metros), o segundo medindo 11,00m (onze metros) e o terceiro 15,60m (quinze metros e sessenta centímetros) e 33,00m (trinta e tres metros)

pelo lado esquerdo; confrontado pela frente com a Rua Nove, fundos com a Rua Oito, lado direito com a Rua Nove e lado esquerdo com a Rua Oito, devidamente registrado no Cartório Geral de Imóveis desta Comarca, 1ª Zona, sob a matrícula nº 32.918.

**Área 2** - Lote de terreno sob o número dois (02), da quadra "P", de forma irregular, medindo dezessete metros (17,00m) de frente, vinte e quatro metros (24,00m) do lado esquerdo, vinte metros (20,00m) do lado direito e vinte e dois metros (22,00m) na linha dos fundos, totalizando quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta décimos quadrados (445,50m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 01, lado esquerdo com o lote n.º 04 e lado direito com Humberto Machado, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.571, Livro 2-EF.

**Área 3** - Lote de terreno sob o número quatro (04), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente, vinte e cinco metros e setenta e cinco décimos (25,75m) do lado esquerdo, vinte e quatro metros (24,00m) do lado direito e doze metros e quinze centímetros (12,15m) na linha dos fundos, totalizando duzentos e noventa e oito metros quadrados e cinquenta décimos quadrados (298,50m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 03, lado esquerdo com o lote n.º 06 e lado direito com o lote n.º 02, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.572, Livro 2-EF.

**Área 4** - Lote de terreno sob o número seis (06), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente, vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) do lado esquerdo, vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros (25,75m) do lado direito e doze metros e quinze centímetros (12,15m) de fundos, totalizando trezentos e dezenove metros quadrados e cinquenta décimos quadrados (319,50m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no



Bairro Abelardo Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 05, lado esquerdo com o lote n.º 08 e lado direito com o lote n.º 04, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.573, Livro 2-EF.

**Área 5** - Lote de terreno sob o número oito (08), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente, vinte e nove metros e vinte e cinco centímetros (29,25m) do lado esquerdo, vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) do lado direito e doze metros e quinze centímetros (12,15m) na linha dos fundos, totalizando trezentos e quarenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (340,50m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 07, lado esquerdo com o lote n.º 10 e lado direito com o lote n.º 06, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.574, Livro 2-EF.

**Área 6** - Lote de terreno sob o número dez (10), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente, trinta e um metros (31,00m) do lado esquerdo, vinte e nove metros e vinte e cinco centímetros (29,25m) do lado direito e doze metros e quinze centímetros (12,15m) na linha dos fundos, totalizando trezentos e sessenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (361,50m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 09, lado esquerdo com o lote n.º 11 e lado direito com o lote n.º 08, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.575, Livro 2-EF.

**Área 7** - Lote de terreno sob o número onze (11), da quadra "P", medindo dezenove metros e sessenta centímetros (19,60m) de frente, trinta e seis metros (36,00m) do lado esquerdo, trinta e um metros (31,00m) do lado direito, totalizando trezentos e dezesseis metros quadrados (316,00m<sup>2</sup>), de forma

triangular, situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 09 e lote n.º 13, lado esquerdo com o lote n.º 12 e lado direito com o lote n.º 10, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.576, Livro 2-EF.

**Área 8** - Lote de terreno sob o número doze (12), da quadra "P", medindo treze metros (13,00m) de frente, trinta e um metros (31,00m) do lado esquerdo, trinta e seis metros (36,00m) do lado direito e doze metros (12,00m) na linha dos fundos, totalizando trezentos e noventa metros quadrados (390,00m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 13, lado esquerdo com o lote n.º 14 e lado direito com o lote n.º 11, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.577, Livro 2-EF.

**Área 9** - Lote de terreno sob o número quatorze (14), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, vinte e seis metros (26,00m) do lado esquerdo e trinta e um metros (31,00m) do lado direito, totalizando trezentos e quarenta e dois metros quadrados (342,00m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 15, lado esquerdo com o lote n.º 16 e lado direito com o lote n.º 12, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.578, Livro 2-EF.

**Área 10** - Lote de terreno sob o número dezesseis (16), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente, vinte metros (20,00m) do lado esquerdo, vinte e seis metros (26,00m) do lado direito e treze metros (13,00m) na linha dos fundos, totalizando duzentos e setenta e seis metros quadrados (276,00m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 17, lado esquerdo com o lote n.º 18 e lado direito com



o lote n.º 14, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.579, Livro 2-EF.

**Área 11** - Lote de terreno sob o número dezoito (18), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte metros (20,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando duzentos e quarenta metros quadrados (240,00m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 17, lado esquerdo com o lote n.º 20 e lado direito com o lote n.º 16, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.580, Livro 2-EF.

**Área 12** - Lote de terreno sob o número vinte (20), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por vinte metros (20,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando duzentos e quarenta metros quadrados (240,00m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com a o lote n.º 19, lado esquerdo com o lote n.º 21 e lado direito com o lote n.º 18, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.581, Livro 2-EF.

**Área 13** - Lote de terreno sob o número vinte e um (21), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por quarenta e seis metros (46,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando quinhentos e cinqüenta e dois metros (552,00m<sup>2</sup>), situado na Avenida Bolivar de Abreu, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida avenida, fundos com o lote n.º 25, lado esquerdo com os lotes n.ºs 19 e 20, e lado direito com o lote n.º 22, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.582, Livro 2-EF.

**Área 14** - Lote de terreno sob o número vinte e dois (22), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por quarenta e seis

metros (46,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados (552,00m<sup>2</sup>), situado na Avenida Bolivar de Abreu, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida avenida, fundos com o lote n.º 25, lado esquerdo com o lote n.º 21, e lado direito com o lote n.º 23, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.583, Livro 2-EF.

**Área 15** - Lote de terreno sob o número vinte e três (23), da quadra "P", medindo doze metros (12,00m) de frente e de fundos, por quarenta e seis metros (46,00m) em cada uma das linhas laterais, totalizando quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados (552,00m<sup>2</sup>), situado na Avenida Bolivar de Abreu, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida avenida, fundos com o lote n.º 25, lado esquerdo com o lote n.º 22, e lado direito com o lote n.º 24, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.584, Livro 2-EF.

**Área 16** - Lote de terreno sob o número vinte e quatro (24), da quadra "P", medindo dezoito metros (18,00m) de frente, quarenta e seis metros (46,00m) do lado esquerdo, quarenta e sete metros e oitenta centímetros (47,80m) do lado direito e cinco metros (5,00m) na linha dos fundos, totalizando quinhentos e vinte e nove metros quadrados (529,00m<sup>2</sup>), situado na Avenida Bolivar de Abreu, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida avenida, fundos com o lote n.º 25, lado esquerdo com o lote n.º 23 e lado direito com o grupo escolar Inah Werneck, Devidamente transcrito no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.585, Livro 2-EF.

**Área 17** - Lote de terreno sob o número vinte e cinco (25), da quadra "P", de forma irregular, medindo dezessete metros e oitenta centímetros (17,80m) de frente, vinte e seis metros (26,00m) do lado esquerdo, quarenta e um metros (41,00m) do lado direito e doze metros (12,00m) na linha dos fundos,



totalizando trezentos e setenta e seis metros quadrados (376,00m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o Grupo Escolar Inah Werneck, lado esquerdo com o lote n.º 26 e lado direito com os lotes n.º 21, 22, 23 e 24, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.586, Livro 2-EF.

**Área 18** - Lote de terreno sob o número vinte e seis (26), da quadra "P", medindo treze metros (13,00m) de frente, vinte e dois metros (22,00m) do lado esquerdo, vinte e seis metros (26,00m) do lado direito e treze metros e sessenta centímetros (13,60m) na linha dos fundos, de forma irregular, totalizando trezentos e treze metros quadrados (313,00m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o Grupo Escolar Inah Werneck e com o lote n.º 28, lado esquerdo com o lote n.º 27 e lado direito com o lote n.º 25, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.587, Livro 2-EF.

**Área 19** - Lote de terreno sob o número vinte e sete (27), da quadra "P", de forma irregular, medindo vinte metros e dez centímetros (20,10m) de frente, onze metros (11,00m) do lado esquerdo, vinte e dois metros (22,00m) do lado direito e vinte metros (20,00m) na linha dos fundos, totalizando trezentos e quarenta e um metros quadrados (341,00m<sup>2</sup>), situado na Rua Projetada Nove, no Bairro Abelardo Ferreira Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com o lote n.º 28, lado esquerdo com a Rua Oito e lado direito com o lote n.º 26, devidamente registrado no CRI da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob o n.º 24.588, Livro 2-EF.

**Parágrafo único.** As áreas de que trata esta Lei foram avaliadas pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, para fins de doação, que avaliou o metro quadrado da terra nua em R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo a área o valor total de R\$ 4.026.450,00 (quatro milhões vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** – A presente doação destina-se, exclusivamente, a dar continuidade às obras do Hospital do Bairro Aquidaban e, conseqüentemente, operá-lo como Hospital Materno-Infantil, voltado para o atendimento de paciente do SUS, podendo atender demais especialidades com foco no binômio mãe e filho (a), tais como ginecologia, endocrinologia, cardiologia, angiologia e outras que possam promover a resolutividade e eficácia no tratamento desses pacientes, revertendo ao patrimônio do doador se lhe for dada outra destinação.

**Art. 3º** – As despesas com escrituras e registro dos imóveis correrão por conta do donatário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2015.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal